



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 51/2021

Publicação em: Diário of. eletrônico  
No Dia 18 / 03 / 2021  
Na Edição nº 51  
Página nº 03

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal		
0208 – Secretaria de Assistência Social		
08.243.1200.5.02100- Reequipar as Unidades de Assistência Social		
000 – Recursos Ordinários Livres		
264-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
08.243.1200.6.03100- Ações de Atendimento da Criança e Adolescente		
000- Recursos Ordinários Livres		
276-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	5.000,00
281-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	5.000,00
0216-Secretaria de Finanças		
04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		
000- Recursos Ordinários Livres		
349- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	15.000,00
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas		
000- Recursos Ordinários Livres		
47-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal  
0208 – Secretaria de Assistência Social  
08.244.1200.2.029- Manutenção do Centro Social Urbano

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 15.000,00
289- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
0216 – Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003- Encargos Previdenciários em Extinção	
000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 20.000,00
357- 3.1.90.01.00- Aposentadoria do RPPS	<u>R\$ 35.000,00</u>
<b>Total</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de março de 2021.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**